



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 178/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

“EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 77, Inciso VI, Lei Municipal nº 780/2017 de 08/08/2017 e demais disposições legais que se lhes aplicar:

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da mesma a **Sra. Sheila Silva de Farias Xisto**, do cargo de professora de ensino fundamental anos iniciais, a partir do dia 31/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 31 de março de 2026.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL